



## Federação Alagoana de Judô

Filiada à Confederação Brasileira de Judô

CNPJ 12.407.169/0001-40

www.faju.com.br



Portaria nº 001/2024.

Maceió, 03 de Maio de 2024.

Assunto: **Tabela de pró-labores, referente à contratação de Equipe de Arbitragem FAJU.**

A Federação Alagoana de Judô vem comunicar através deste documento, a tabela atualizada de pró-labores para contratação do quadro de arbitragem da FAJU.

A atualização desses valores visa proporcionar transparência e clareza nas relações financeiras entre nossa Instituição e os profissionais envolvidos na arbitragem de eventos oficiais realizados pela Federação, Clubes Filiados e/ou Clubes Vinculados.

Segue abaixo a tabela de pró-labores dos árbitros do quadro da FAJU, válida a partir da data mencionada neste documento:

<b>Categoria</b>	<b>Pró-labore</b>
<b>Árbitro Internacional (por evento)*</b>	R\$150,00
<b>Árbitro Nacional (por evento)*</b>	R\$120,00
<b>Árbitro Estadual (por evento)*</b>	R\$100,00
<b>Coordenador de Arbitragem (por evento)*</b>	R\$200,00

\*Obs.: Esta tabela confere aos valores mínimos a serem praticados, não tendo imposição a valores maiores que os mencionados acima.

Ressaltamos que estes valores foram calculados levando em consideração os padrões e diretrizes estabelecidas pelas entidades reguladoras do judô, bem como as especificidades e exigências de cada categoria de arbitragem.

Ademais, salientamos que estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Agradecemos desde já a atenção dispensada e reiteramos nosso compromisso com a qualidade e transparência em todas as nossas atividades.

Atenciosamente,

**CHARLES SILVA GUIMARÃES**

Diretor Estadual de Arbitragem

**EDUARDO RODRIGO GUEDES E SILVA**

Presidente